



PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
Aprova o Orçamento do Estado para 2009

Proposta de alteração

Artigo 76.º

[...]

- 1 - O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 - O incentivo fiscal à destruição de automóveis em fim de vida reveste a forma de redução do imposto sobre veículos devido pelo proprietário na compra de automóvel ligeiro novo cujo nível de emissões de CO₂ não ultrapasse os **140 g/km**, nos termos seguintes:

a) [...];

b) [...].

2 - [...].

3 - [...].»

2 - [...].

Assembleia da República, 21 de Novembro de 2008

Os Deputados,